

REQUERIMENTO N° 186/2012

Prestação continuada de incentivos à prática de esporte e lazer, mediante o repasse de subvenções para a realização de atividades de rotina programadas.

SENHOR PRESIDENTE:

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais:

REQUEREM a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja dirigido expediente ao Ministério Público do Estado do Paraná com atuação na Comarca de Toledo, solicitando-lhe a recepção de legislação positivada no Município de Toledo vinculada a programas sociais, desenvolvidos em caráter permanente, independente de o ano de 2012 ser identificado como ano com realização de pleito eleitoral em nível municipal, dado que o incentivo à prática de diversas modalidades esportivas e de lazer está assentado em legislação que vem sendo adotada acerca de oito anos.

Dentre os eventos que enriquecem o esporte no Município de Toledo, a exemplo do campeonato amador e juvenil de futebol de campo, a participação nas sucessivas edições de campeonatos municipais tem ilustrado o quão valiosa se faz a percepção de incentivos que têm origem na administração pública municipal.

Esporte para alguns, lazer para outros, qualquer modalidade colhe resultados sempre aplaudidos, o que motiva a realização de certames anuais, congregando atletas e despertando valores que, por sua disciplina, se esmeram na atuação nas quadras.

A Liga de Futebol Amador necessita, em 2012, de recursos mínimos para o custeio do serviço de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Amador, a exemplo do que tem sido feito em anos anteriores e conforme previsão inserida na Lei "R" n° 141, de 2010, que contempla outras entidades com recursos para execução de projetos esportivos, a fim de que o evento tenha prosseguimento regular, acompanhando essa prática que se faz notável e bem sucedida por quase três décadas. A impossibilidade de conceder o incentivo resultará em desânimo dos membros, dirigentes, atletas e simpatizantes das 22 equipes que irão participar da edição esportiva deste ano.

O Município de Toledo é um permanente incentivador do esporte, fomentando campeonatos e prestando inclusive subvenções para o custeio de despesas com arbitragem e premiações. Os recursos recolhidos das inscrições apresentam-se minúsculos para atender todas as despesas para a condução e finalização dessa agenda.

É nesse aspecto que sempre foram bem-vindas as subvenções do Poder Público, que esteve ativo desde 2005, propiciando uma agenda anual da programação e conclusão dos diversos campeonatos em suas variadas modalidades.

É o Poder Executivo do Município que, espelhado nessas ações e amparado em legislação municipal editada em dezembro de 2010, fomenta um programa para colocar o esporte ao alcance todos. Nele contempla a destinação, nos exercícios de 2011 e 2012, de subvenções, dado o caráter continuado e permanente, que causem reflexos na seara esportiva, que vão além do apoio técnico, premiando as equipes que, representando o Município de Toledo em jogos e competições oficiais, se sagrarem campeãs.

O ano de 2012, no entanto, é comportador de pleito municipal, fato que para

alguns o entendimento é de que se constitui óbice a concessão pelo Poder Público de auxílios e subvenções a organismos privados.

Nós, Vereadores deste Município, não nos associamos a essa interpretação. Basta se invocar que a disponibilização de apoio técnico e de subsídios em forma de subvenções é tradição na administração pública, deixando, assim, de se constituir num gesto temerário sua continuidade, que se dá de forma sucessiva e anual, haja vista o resultado refletido nos nossos desportistas.

É com o propósito de obter o apoio do Ministério Público do Estado do Paraná que a ele nos dirigimos para solicitar e alcançar sua orientação acerca desse assunto, como forma de que as ações regulares que dizem respeito à concessão, em 2012, de incentivos e subvenções, mediante recursos públicos fixados previamente, ganhem guarida, de modo que a prática de esportes nas suas variadas modalidades possa continuar, firmando-se a realização de campeonatos em que a participação de recursos da administração municipal possa continuar a ser possível dentro dos critérios mínimos que esta impõe para abonar e incentivar atividades esportivas.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2012

ROGÉRIO MASSING

ADELAR HOLSBACH

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

JOÃO MARTINS

LEOCLIDES BISOGNIN

LUÍS FRITZEN

PAULO DOS SANTOS

RENATO REIMANN

REQ 186/2012

AUTORIA: Totalidade dos Parlamentares - Parlamentar

